	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE DIREITO Profa. Maria Inês de Assis Romanholo

PLANO DE ENSINO

1 INFORMAÇÕES GERAIS

◦ Nome e código: **Direito do Consumidor (DIR 373)**
◦ Período: optativa
◦ Semestre: 2º/2025
◦ Número de vagas: 40
◦ Carga horária total: 30 horas
◦ Horário: Segunda-feira 16h às 17h40
◦ Sala: PVA 134

2 OBJETIVOS

◦ Objetivo geral:

◦ Compreender as razões da proteção especial estabelecida no Código de Defesa do Consumidor.

◦ Objetivos específicos:

◦ Vislumbrar a relação de consumo no contexto da sociedade de consumo atual;

◦ Dominar as regras protetivas do CDC;

◦ Compreendam a tutela do consumidor como direito difuso e os mecanismos de defesa processual coletiva desse direito;

◦ Identificar os elementos que compõe a dita nova crise do contrato e seu impacto nas relações de consumo.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 Introdução ao estudo do Direito do Consumidor / Evolução histórica da disciplina
2 Princípios do direito do consumidor
3 Conceitos fundamentais: consumidor, fornecedor, produtos e
Serviços
4 Direitos básicos dos consumidores
5 Análise prática da proteção do consumidor
6 Responsabilidade Civil nas relações de consumo
7 Vício e defeito do produto
8 Aspectos processuais da defesa individual e coletiva do consumidor

O conteúdo programático completo pode ser conferido no link.

4 METODOLOGIA DE ENSINO

◦ Metodologias ativas de aprendizagem
    ▫ Aula expositivo-dialogada
    ▫ Aprendizagem baseada em problemas
◦ Tecnologias de informação e comunicação
    ▫ PVANet Moodle
    ▫ Sapiens

5 AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO

◦ Prova 1 (40 pontos)
◦ Prova 2 (30 pontos)
◦ Prova 3 (30 pontos)
◦ Prova substitutiva para os alunos amparados pelo Regime Especial de que trata o artigo 81 do Regime Didático da Graduação da UFV – 2025.
◦ Prova final para o "estudante que não estiver reprovado por infrequência e que, no conjunto das avaliações ao longo do período letivo, ver nota igual ou superior a quarenta e inferior a sessenta", na forma do art. 89 do Regime Didático da Graduação da UFV – 2025.

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS AVALIAÇÕES

◦ A Prova 1 será aplicada no dia e horário da aula, em sala previamente divulgada pela professora em e-mail enviado aos alunos matriculados na disciplina. A prova será no formato misto (questões objetivas e discursivas), com consulta à legislação, sem comentários.
◦ A Prova 2 consiste em apresentação de trabalho escrito (10 pontos) e seminário (20 pontos) sobre os principais direitos dos consumidores. Nessa etapa, os alunos serão divididos em grupos. A divisão dos grupos e dos temas para a Prova 2 será feita oportunamente, conforme o andamento da disciplina.
◦ A Prova 3 consiste na organização e participação na Atividade de Extensão promovida pela professora. O aluno que participar da atividade, além da pontuação respectiva, receberá certificado de 4 (quatro) horas de extensão.
A atividade será registrada como "Evento", dentro do Projeto de Extensão "Laboratório de Prática Extensionista", coordenado pela professora e registrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura sob o número PRJ-167/2025.
◦ A prova substitutiva, aplicada ao estudante que se enquadre nos requisitos do Regime Especial, "será equivalente e abordará o mesmo conteúdo daquela não realizada", na forma do art. 81, § 5º do Regime Didático da Graduação da UFV – 2025.
◦ A prova final abordará o conteúdo de todo o semestre e será no formato misto (questões objetivas e discursivas), sem consulta à legislação.

7 CONTROLE DE FREQUÊNCIA

◦ O controle de frequência será realizado por meio de lista de assinaturas, na forma do art. 90, parágrafo único do Regime Didático da Graduação da UFV – 2025.
◦ As faltas do estudante enquadrado em Regime Especial não serão computadas, nos termos do art. 81, § 3º, do Regime Didático da Graduação da UFV – 2025.
◦ Será reprovado o estudante que comparecer a menos de 75% das aulas, nos termos do art. 90, II, do Regime Didático da Graduação da UFV – 2025.

8 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
11/08	16h às 17h40	AULA 1
18/08	16h às 17h40	AULA 2
25/08	16h às 17h40	AULA 3
01/09	16h às 17h40	AULA 4
08/09	16h às 17h40	AULA 5
15/09	16h às 17h40	AULA 6
22/09	16h às 17h40	AULA 7
29/09	16h às 17h40	PROVA 1
06/10	16h às 17h40	AULA 8
13/10	16h às 17h40	Recesso escolar
20/10	16h às 17h40	AULA 9
27/10	16h às 17h40	Recesso escolar (servidor público)
03/11	16h às 17h40	AULA 10
10/11	16h às 17h40	AULA 11
17/11	16h às 17h40	AULA 12
22/11	8h às 12h	ATIVIDADE DE EXTENSÃO
24/11	16h às 17h40	AULA 13
01/12	16h às 17h40	AULA 14
08/12	16h às 17h40	PROVA SUBSTITUTIVA
10/12	8h às 9h40	PROVA FINAL

9 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KHOURI, Paulo R. Roque. Direito do Consumidor: contratos, responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo. São Paulo: Atlas, 2006.

BENJAMIN, Antonio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. Manual de Direito do Consumidor. 5ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

AGUIAR, Ruy Rosado. A Boa-fé na Relação de Consumo. Revista de Direito do Consumidor. v. 14, abr./jun. 1995.

MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações de contratuais. [última edição]. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MARQUES, Cláudia Lima. A nova crise do contrato: estudos sobre a nova teoria contratual. São Paulo: RT, 2007.

NUNES, Rizzatto. Curso de direito do consumidor. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

10 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de responsabilidade civil. São Paulo: Atlas, 2014.

MARTINS-COSTA, Judith (org.). A reconstrução do direito privado. São Paulo, RT, 2002.

11 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

◦ O Plano de Ensino poderá sofrer alterações ao longo do período letivo e as novas versões reformuladas serão postadas no PVANet Moodle;
◦ Será reprovado na disciplina o estudante que cometer fraude ou qualquer tipo de plágio, nos termos do art. 90, III, do Regime Didático da Graduação da UFV - 2025;
◦ É proibido o compartilhamento externo dos roteiros, das provas, das listas de exercícios e de quaisquer outras obras protegidas por direitos autorais;
◦ É proibida a realização de fotografias, de captura de som e de gravação de vídeo sem a prévia autorização expressa de todos as pessoas envolvidas.

12 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

◦ E-mail: mines.assis@ufv.br
◦ DPD/UFV (ramal 7361): terça-feira: 14h às 18h